

**S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**  
**Despacho n.º 211/2008 de 11 de Março de 2008**

Delego em José Maria de Freitas Silva, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha das Flores, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda do prédio rústico com a área de 2.178,00 m<sup>2</sup>, inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1067 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz das Flores sob o n.º 01303/Santa Cruz das Flores, destinado à “Implantação de um loteamento habitacional”, a adquirir a Hernâni Gomes de Freitas Borges e outros, pelo valor de € 92.565,00 (noventa e dois mil quinhentos e sessenta e cinco euros), e aprovo a respectiva minuta, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

21 de Fevereiro de 2008. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

**COMPRA E VENDA**

Aos --- dias do mês de --- de dois mil e oito, na Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, perante mim, Rita de Sousa Guerra Borges Garcia, exercendo as funções de notária privativa desta Secretaria Regional, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no número quatro do artigo décimo do Decreto Regulamentar Regional número doze barra noventa e oito barra A, de seis de Maio, (Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 06 de Maio), compareceram como outorgantes.

Em primeiro lugar:

A) Hernâni Gomes de Freitas Borges, natural da freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, titular do Bilhete de Identidade n.º 5060928, emitido pelos S.I.C. de Angra do Heroísmo, aos dezoito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, com o NIF 180 724 649, e Maria José Vicente de Mendonça de Freitas Borges, natural da freguesia e concelho do Corvo, titular do Bilhete de Identidade n.º 4722710, emitido pelos S.I.C. de Angra do Heroísmo, aos seis dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, com o NIF 108 369 404, casados sob o regime de comunhão geral de bens, residentes na Rua Cristina Elisa Aires de Malheiros Serpa, n.º 4, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores.

B) Maria Palmira Gomes Borges, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, titular do Bilhete de Identidade n.º 4732197, emitido pelos S.I.C. de Angra do Heroísmo, aos dezoito dias do mês de Outubro de dois mil e seis, com o NIF 112 266 797, residente na Rua Cristina Malheiros Serpa, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores.

Em segundo lugar:

José Maria de Freitas Silva, casado, natural da freguesia de Lomba, concelho de Lages das Flores, titular do Bilhete de Identidade n.º 5089271, emitido pelos S.I.C. de Angra do Heroísmo, aos três dias do mês de Julho de dois mil e dois, com domicílio necessário na Praça Marquês de Pombal, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha das Flores, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, com o NIPC 512 047 855, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de vinte e um de Fevereiro de dois mil e oito.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados, e reconheço a identidade do segundo outorgante por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que, pela presente escritura, vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, o prédio rústico, com a área total de 2.178,00 m<sup>2</sup> (dois mil cento e setenta e oito metros quadrados), sito à Rua da Terça, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01303/Santa Cruz das Flores, com registo de aquisição efectuado a favor dos vendedores, respectivamente, na proporção de 71/120, efectuado pelas inscrições G-3, Ap. 02 de 20/07/2004, G-7, Ap. 02 de 28/07/2004, G-8, Ap. 03, de 28/07/2004, G-9, Ap. 04, de 28/07/2004 e G-11, Ap. 01, de 26/03/2007, e na proporção de 49/120, efectuado pela inscrição G-2, Ap. 01, de 20/07/2004, e inscrito no Serviço de Finanças de Santa Cruz das Flores, sob o artigo matricial rústico n.º 1067, com o valor patrimonial de € 124,69 (cento e vinte e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), pelo valor total de € 92.565,00 (noventa e dois mil quinhentos e sessenta e cinco euros), que os vendedores declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores e conforme despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de vinte e um de Fevereiro de dois mil e oito, a compra do prédio rústico objecto do presente negócio jurídico, e que o mesmo se destina à “Implantação de um loteamento habitacional”.

Verifiquei:

- As referências matriciais do prédio acima descrito, pela certidão de teor emitida pelo Serviço de Finanças de Santa Cruz das Flores, aos dezanove dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito.

- As referências registrais por certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz das Flores, aos dezanove dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores estando, por isso, isento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro (Decreto Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro), assim como do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, (Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro), alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, barra dois mil e três, de doze de Novembro (Decreto Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro).

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que comigo a vão assinar.

Os Primeiros Outorgantes,

O Segundo Outorgante,

A Notária Privativa